

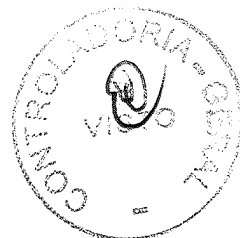
**PRIMEIRO**

**TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/2022 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA - AADV**

Termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2022, celebrado em 21/07/2022, que entre si fazem o **O MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, inscrito no CNPJ sob nº 18.602.011/0001-07, com sede a Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro Eldorado nesta cidade de Patos de Minas - MG, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Vice-Prefeita em exercício, Sandra Cristina Gomes da Silva, residente e domiciliada em Patos de Minas e a **ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA - AADV**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.132.273/0001-05, com sede na Avenida Paracatu, nº 282, – Bairro Rosário, município de Patos de Minas, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pelo presidente André Marcos Nascimento, portador do CPF nº **\*\*\*.844.\*\*\*-\*\*** e carteira de identidade nº **M-\*.735.\*\*\* SSP/MG**, residente e domiciliado nesta cidade, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, regendo-se nas Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 8.084/2021, Lei Orçamentária Anual nº 8.173 de 20/12/2021, Lei Municipal de Repasses Financeiros de Subvenções, Contribuições e Auxílios nº 8.174 de 20/12/2021, alterada pela lei nº 8.269 de 14 de junho de 2022, Decreto 4.515 de 26 de setembro de 2018, que delega competência para expedir atestado de funcionamento, Decreto Municipal nº 4.366/2017 que dispõe sobre as regras e os procedimentos para celebração de parcerias entre a Administração Direta e Indireta do Município de Patos de Minas e as Organizações da Sociedade Civil, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil, consoante ao processo administrativo nº 3.713 de 31 de agosto de 2022 e mediante as cláusulas e condições seguintes:



Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645  
Email: [centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br)  
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado





PREFEITURA DE PATOS DE MINAS

# GOVERNO

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/12/2022.

## CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Colaboração originário bem como os aditivos.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA PROTEÇÃO DE DADOS

As partes declaram e concordam que toda e qualquer atividade de tratamento de dados deve atender às finalidades e limites previstos neste instrumento e estar em conformidade com a legislação aplicável, principalmente, mas não se limitando à Lei 13.709/18 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”).

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL providenciará a publicação do presente Termo Aditivo no Diário Oficial do Município.

E, por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo que também o subscrevem.

Patos de Minas, 31 de agosto de 2022.

**MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**

Luís Eduardo Falcão Ferreira

Prefeito Municipal

*André Marcos Nascimento*

**ASSOCIAÇÃO ANJOS DA VIDA - AADV**

André Marcos Nascimento

Presidente

### Testemunhas

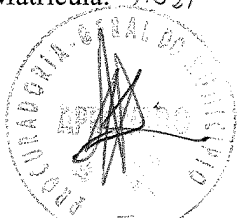
Nome: Igor Marins Falcão

Matrícula: 31021

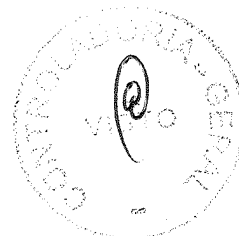
Nome:

Matrícula:

21522



Setor de Convênios e Parcerias – Telef. (34) 3822-9645  
Email: [centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br](mailto:centralconvenios@patosdeminas.mg.gov.br)  
Rua Doutor José Olympio de Mello, 151, Bairro: Eldorado  
2/2  
Procuradora do Município  
Matrícula: 30897



O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[s] de Lançamento de [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento de (ITR)
Associação Frutos da Terra	05.260.917/0001-49	4959/00100/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 05/09/2022

Data de desafixação: 19/09/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00003, de 01 de setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Constatação e Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
Antônio Mariano da Silva Filho	062.144.286-00	4959/00151/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 05/09/2022

Data de desafixação: 19/09/2022

IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - ITR  
Delegação de Atribuição – Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 – EC nº 42/2003  
MUNICÍPIO – PATOS DE MINAS – MG

EDITAL DE TERMO DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00005, de 01 de setembro de 2022.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o sujeito passivo abaixo relacionado, a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
José Albino de Oliveira (Espólio de)	246.457.706-59	4959/00227/2022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: REGINALDO SAULO DE ANDRADE	Matrícula: 00031517
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	

Data de afixação: 05/09/2022

Data de desafixação: 19/09/2022

## Secretaria Municipal de Governo

### Expediente

Convênio nº 16/2022, Conveniada: Caixa Escolar da Escola Municipal José Paulo de Amorim, Objeto: Tem por objeto efetivar o repasse de subvenção social à Conveniada, para cobrir despesas com material de consumo, Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência: 05/09/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Convênio nº 17/2022, Conveniada: Caixa Escolar Arlindo Porto Neto, Objeto: tem por objeto efetivar o repasse de subvenção social à CONVENIADA, para cobrir despesas com material de consumo, Valor: R\$ 9.973,00 (nove mil, novecentos e setenta e três reais), Vigência: 05/09/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento Nº 30/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural Afrobrasileira Vovó Ana - ASCAVA, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural - FUMPAC (Contribuição financeira) visando dar continuidade a cultura afrobrasileira e fomentar a cultura regional, Valor: R\$ 6.990,00 (seis mil novecentos e noventa reais), Vigência: 06/09/2022 a 31/12/2022. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Termo de Fomento Nº 31/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Promocional e Assistencial dos Bairros Guanabara e Copacabana, Objeto: Decorrente de inexigibilidade de Chamamento Público, tem por objeto o repasse de recursos financeiros (subvenção) para compra de materiais necessários para a confecção de fraldas e posterior doação a instituições e pessoas carentes Valor: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), Vigência: 06/09/2022 a 30/04/2023. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

Contrato para Concessão de Empréstimo, Mediante Consignação em Folha de Pagamento, Objeto: Estabelecer as condições gerais e demais critérios a serem observados pelo Banco Sicoob e pela Consignante, a fim de que sejam efetuadas operações de créditos consignado aos servidores públicos ou funcionários da Consignante pelo Banco Sicoob, mediante a consignação, averbação e o repasse dos valores descontados em folha de pagamento dos Tomadores pela Consignante ao Banco Sicoob, conforme legislação vigente, Vigência: 09/06/2022 a 09/06/2027. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

1º Aditivo ao Termo de Colaboração nº 11/2022, Organização da Sociedade Civil: Associação Anjos da Vida – AADV, Objeto: A vigência do Termo de Colaboração originário é prorrogada até 31/12/2022, Assinatura: 31/08/2022. Patos de Minas, 09 de setembro de 2022. Luis Eduardo Falcão Ferreira, Prefeito Municipal.

## Secretaria Municipal de Saúde

### Expediente

AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2022 – PROC. 166/2022 – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE TESTES RÁPIDO PARA DETECÇÃO DO ANTÍGENO NS1 PARA O VÍRUS DA DENGUE E PARA DIAGNÓSTICO DE